

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE  
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA  
E REDAÇÃO

EM 02/03/2026

*Pr. Pedro de S. S.*  
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 006/2026.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Abinadabe Elizael Justino de Oliveira e dá outras providências.

O VEREADOR JOÃO ANTÔNIO LEITE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

**PROJETO DE DECRETO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o título honorífico de "CIDADÃO AGRESTINENSE" ao Ilustríssimo Senhor **ABINADABE ELIZAEEL JUSTINO DE OLIVEIRA**, Bacharel em Farmácia pela UNINASSAU, com MBA em Gestão Empresarial e graduação em Administração de Empresas pela FAFICA, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional, atuando como farmacêutico na Farmácia FarmaForte desde 2022, desempenhando atividades de atendimento ao público, vendas e pós-venda com dedicação e profissionalismo, além de sua atuação na área de saúde, tendo sido professor de escola bíblica dominical, contribuindo para a educação de crianças e jovens, e, por meio de sua empresa, gerando renda e oportunidades para famílias e filhos de Agrestina, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do Município, justificando, portanto, a presente homenagem por este Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

**Art. 3º** - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 27 de fevereiro de 2026.

*João Antônio Leite*  
JOÃO ANTÔNIO LEITE  
VEREADOR AUTOR

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE  
FINANÇAS E  
ORÇAMENTO.  
EM 02/03/2026  
*Pr. Pedro de S. S.*  
PRESIDENTE



*Coniça Divicelso*  
**APROVADO**  
EM 04/03/2026  
VOTAÇÃO 8 x 0  
*Pr. Pedro de S. S.*  
PRESIDENTE

Rua Marechal Deodoro, 261 - Centro - Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001

E-mail: camara@agrestina.pe.gov.br

Telefone: (81) 3744-1091



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Certidão de Casamento**

NOME:

**ABINADABE ELIZABEL JUSTINO DE OLIVEIRA**

**ARYELLE RAMOS BEZERRA**

MATRÍCULA:

075655 01 55 2017 3 00008 032 0003964 01

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LUGARES DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

**ABINADABE ELIZABEL JUSTINO DE OLIVEIRA**,  
nacionalidade brasileira, profissão Administrador, solteiro,  
nascido e registrado em Pesqueira - PE, a 31 de março de  
1994, filho de ELIZABEL ALVES DE OLIVEIRA e MARIA DO  
SOCORRO DOMINGOS DE OLIVEIRA

**ARYELLE RAMOS BEZERRA**, nacionalidade brasileira,  
profissão Comerciante, solteira, nascida em Recife - PE e  
registrada em Jaboatão dos Guararapes - PE, a 16 de janeiro  
de 1998, filha de JOSÉ DE ARIMATEIA DA SILVA BEZERRA  
e CRISTIANE MARIA RAMOS BEZERRA

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO

Dezesseis de junho de dois mil e dezessete.

DIA

16

MÊS

06

ANO

2017

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

**ARYELLE RAMOS BEZERRA DE OLIVEIRA**

OBSERVAÇÕES / AVERRAÇÕES

Ato registrado no livro B AUX-8, às folhas 32v sob o nº 3964. Data do registro: 16 de junho de 2017. Data de celebração do Casamento Religioso com efeito civil: 20 de maio de 2017.

Obs: Casamento celebrado pelo Pr. Ailton José Alves, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, desta cidade.

Nome do Ofício

Cartório do Registro Civil - Sede

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Bezerras - PE, 16 de junho de 2017.

Oficial Registrador

Arlene Pereira Siqueira e Castro

Município/UF

Bezerras - PE

Endereço

Rua Luiz de Souza, 15

*Severina Maria da Silva*  
Substituta

Selo nº 0075655.AGO10201601.01888

Consulte a Autenticidade do Selo Digital em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Digitado por: Bruno Leonardo





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AGRESTINA**

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

*Juntos, zelando por nossa cidade!*

## BIOGRAFIA

### **ABINADABE ELIZAEEL JUSTINO DE OLIVEIRA**

Abinadabe Elizaél Justino de Oliveira nasceu em 31 de março de 1994, na cidade de Pesqueira-PE. Contudo, foi em Agrestina-PE que construiu suas raízes, formou seus valores e escreveu a maior parte de sua história. Criado na Rua Clementino Ferreira de Andrade, ao lado do cartório de Jadeilda, viveu uma infância simples, porém rica em convivência, memórias e afeto marcas que até hoje moldam sua identidade. Desde cedo, Agrestina foi mais que um lugar para viver: foi lar, escola de vida e espaço de pertencimento. Estudou no Colégio Santo Antônio, onde cursou do ensino fundamental I ao ensino fundamental II, iniciando sua formação educacional e construindo laços que carrega com carinho até hoje. Paralelamente, cresceu na Igreja Assembleia de Deus, ambiente que exerceu profunda influência em sua formação espiritual, familiar e moral. Filho do pastor Elizaél, que dedicou 19 anos e 10 meses de ministério à igreja, aprendeu desde cedo o valor do serviço, da fé e do compromisso com as pessoas. Sua trajetória acadêmica e profissional é marcada por dedicação e perseverança. Graduou-se em Administração, pela FAFICA, e em Farmácia, pela UNINASSAU, consolidando uma caminhada pautada no esforço, na responsabilidade e no desejo de contribuir positivamente por onde passa. Atualmente, exerce o ministério como presbítero na Igreja Assembleia de Deus, na cidade de Caruaru, mantendo viva a missão que aprendeu ainda menino, em Agrestina. Mesmo residindo hoje em outra cidade, nunca se afastou de suas origens. Mantém residência em Agrestina por amor à terra que o formou gesto que simboliza o vínculo profundo e permanente com sua cidade do coração. Quem o conhece, ainda que há pouco tempo, reconhece facilmente o amor, o orgulho e a saudade que ele carrega de Agrestina, sempre presentes em suas palavras, lembranças e atitudes. Homem de família, Abinadabe considera-se realizado ao lado de sua esposa, Aryelle Ramos, e de seu filho, Abner, de três anos, que representam seu maior bem e sua maior motivação. Seus valores fé, família, gratidão e amor à terra natal permanecem como o alicerce de sua caminhada. Receber o título de cidadão agrestinense não representa apenas uma honraria, mas o reconhecimento de uma história construída com pertencimento, afeto e identidade. Agrestina não é apenas o lugar onde cresceu; é parte viva de quem ele é.



Rua Marechal Deodoro, 161 – Centro – Agrestina-PE

CNPJ: 11.474.277/0001-72

E-mail: [camara@agrestina.pe.leg.br](mailto:camara@agrestina.pe.leg.br)

Telefone: (81) 3744-1948

## **ABINADABE ELIZAEL JUSTINO DE OLIVEIRA**

Brasileiro, 30 anos, casado,  
CPF (BRA) 087.339.034-25  
RUA: Alcides Arguedas, 72, Santa Rosa  
55026-250 Caruaru, Pernambuco – Brasil  
(81) 99945-7103 (cel)  
abinadabe87@gmail.com

### **Objetivo**

Área Comercial, Vendas e Propaganda Médica

### **Formação**

#### · **Escolaridade**

Formação Superior (Completo)

#### · **Graduação**

Bacharel em Farmácia, “UNINASSAU”( Concluído 2121.2)

MBA em Gestão Empresarial, “FAFICA” (Concluído 2016.1)

Administração de Empresas, “FAFICA” (Concluído 2014.2)

### **Histórico Profissional**

#### · **Farmacia FarmaForte – desde março/2022**

##### *Farmacêutico*

Atendimento a clientes, atuando na área de vendas e pós venda.

#### · **Farmacias FTB – desde junho/2015**

(Sociedade Emresaria LTDA – Nacional – no segmento farmacêutico)

##### *Balconista de Farmácia (Subgerente)*

Atendimento a clientes, atuando na área de vendas e com fornecedores para a compra de medicamentos

#### · **Lojas Ezo – desde janeiro/2015 à junho/2015**

##### *Gerente Comercial*

Atuando com clientes e fornecedores, acompanhamento e desenvolvimento da equipe de promotores e acerca dos produtos da loja





## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº006/2026 de 27 de fevereiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Abinadabe Elizael Justino de Oliveira e dá outras providências.

### PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Decreto Legislativo Nº 006/2026**, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que Fica concedido o título honorífico de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Abinadabe Elizael Justino de Oliveira, Bacharel em Farmácia pela UNINASSAU, com MBA em Gestão Empresarial e graduação em Administração de Empresas pela FAFICA, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional, atuando como farmacêutico na Farmácia FarmaForte desde 2022, desempenhando atividades de atendimento ao público, vendas e pós-venda com dedicação e profissionalismo, além de sua atuação na área de saúde, tendo sido professor de escola bíblica dominical, contribuindo para a educação de crianças e jovens, e, por meio de sua empresa, gerando renda e oportunidades para famílias e filhos de Agrestina, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do Município, justificando, portanto, a presente homenagem por este Poder Legislativo Municipal.


Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

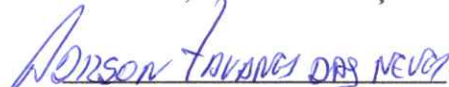
O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.


Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.

  
José Jobson Ferreira Silva  
Presidente da Comissão

  
Adilson Tavares das Neves  
Relator

  
Caio de Azevedo Alves  
Membro



## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo N°006/2026 de 27 de fevereiro de 2026, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que dispõe sobre a Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Abinadabe Elizael Justino de Oliveira e dá outras providências.

### PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer do **Projeto de Decreto Legislativo N° 006/2026**, apresentado pelo Exmo. Vereador João Antônio Leite, que Fica concedido o título honorífico de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor Abinadabe Elizael Justino de Oliveira, Bacharel em Farmácia pela UNINASSAU, com MBA em Gestão Empresarial e graduação em Administração de Empresas pela FAFICA, em reconhecimento à sua destacada trajetória acadêmica e profissional, atuando como farmacêutico na Farmácia FarmaForte desde 2022, desempenhando atividades de atendimento ao público, vendas e pós-venda com dedicação e profissionalismo, além de sua atuação na área de saúde, tendo sido professor de escola bíblica dominical, contribuindo para a educação de crianças e jovens, e, por meio de sua empresa, gerando renda e oportunidades para famílias e filhos de Agrestina, fortalecendo o desenvolvimento econômico e social do Município, justificando, portanto, a presente homenagem por este Poder Legislativo Municipal.

O Projeto de Lei em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que a matéria em apreço está em conformidade com as normas constitucionais vigentes, encontrando-se em condições de ser apreciado pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Lei não fere Dispositivos Constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 03 de março de 2026.

**Caio de Azevedo Alves**  
Presidente da Comissão

**Josenildo Nery da Silva**  
Relator

**Edson Pedro da Silva**  
Membro